

PORTARIA Nº 161, DE 06.10.2023 - GABINETE - Processo Administrativo nº 16.789/2023. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.536 de 23 de setembro de 1997, alterada pelas Leis nº 8.252, de 22 de outubro de 2001 e nº 9.462, de 28 de maio de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 16.437, de 14 de outubro de 2013, Resolve: Art. 1º SUBSTITUIR o seguinte membro, representante da Sociedade Civil, da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, gestão 2024/2025: Sílvia da Penha Campos Adolfo pela senhora Carla Regina Borges Campos. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 06 de outubro de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal



Esta publicação foi assinada digitalmente por Diário do Grande ABC, e está publicada em <https://www.dgabc.com.br/ri> ou acesse através do QR code ao lado.